

# **CENTRO HOSPITALAR PORTO: INJUSTIÇA NOS DESCONGELAMENTOS**

*Posted on 14 Maio, 2019*



O SEP/Porto reuniu com a administração a 13 de maio. Foram abordados assuntos como o descongelamento das progressões, suplemento remuneratório dos especialistas e a carência de enfermeiros.

## **Descongelamento das progressões**

Reiterámos o nosso entendimento, juridicamente fundamentado, acerca da atribuição dos pontos e da não notificação dos enfermeiros, independentemente do vínculo, nos termos previstos na lei, nomeadamente que a atribuição de pontos aos CIT deve ser igual à dos CTFP. Ainda, continuamos a considerar ser inaceitável a não contagem de pontos anteriores ao reposicionamento para os €1201.

O Conselho de Administração referiu estar a seguir as instruções da tutela, e que as notificações aos enfermeiros com CTFP serão efetuadas até final de maio. Da mesma forma, afirma estar a aguardar instruções para notificar os enfermeiros a CIT.

## **Suplemento Remuneratório aos Enfermeiros Especialistas**

Aquando da publicação do despacho nº 4590 A/2018, o Centro Hospitalar do Porto apenas solicitou a atribuição do suplemento para 276 postos de trabalho, ficando muito aquém das necessidades da instituição.

A administração informou que posteriormente, mais concretamente em março de 2019, solicitou um acréscimo de 195, aguardando despacho da tutela para proceder ao pagamento.

*De referir que promovemos um abaixo assinado sobre esta justa exigência e que o mesmo foi enviado à Ministra da Saúde.*

## **Carência de enfermeiros, admissões e horários**

Face à carência existente e à saída de enfermeiros, questionámos qual o balanço e a previsão de admissão de profissionais.

Referiram que a tutela ainda não autorizou a contratação dos 65 enfermeiros necessários para compensar a passagem das 40 às 35 horas semanais razão pela qual recorrem a trabalho extraordinário que é pago como tal.

Referiram ainda que está a decorrer um processo de seleção para substituir as ausências superiores a 120 dias.

Confrontámos a administração com o facto de permitir horários de 12 horas consecutivas, sabendo que é ilegal. Informámos que caso não revejam esta questão no mais curto espaço de tempo (final do mês) interviremos junto da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).